

Lei nº 54/69

[Handwritten signature]

Cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacu-
piranga, Estado de São
Paulo, no uso de suas
atribuições legais, faz sa-
ber que a Câmara Muni-
cipal decreta e ele pro-
mulga a seguinte Re-
solução:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria
Municipal um crédito especial adici-
onal de NoR\$ 57.100,00 (cinquenta e sete
mil e cem cruzeiros novos), suplemen-
tares seguintes verbas orçamentá-
rias:

- 01 - Secretaria da Câmara Municipal
- | | | |
|------------------------------|--------|----------|
| 3111.02 - Pessoal Civil | 300,00 | |
| 3140.00D - Encargos Diversos | 600,00 | |
| 3140.00E - Encargos Diversos | 200,00 | 1.100,00 |
- 02 - Administração Superior - Judiciário
- | | | |
|-------------------------------|--------|----------|
| 3130.01A - Serviços de Lucros | 850,00 | |
| 3140.01C - Encargos Diversos | 150,00 | 1.000,00 |
- 03 - Administração Superior - Executivo
- | | | |
|--------------------------------|--------|--------|
| 3111.02C - Pessoal Civil | 65,00 | |
| 3120.02A - Material de Consumo | 450,00 | |
| 3120.02B - Material de Consumo | 45,00 | 560,00 |

continua...

04 - Gabinete do Prefeito e suas Dependências

3130.02A - Serviços de Terceiros... 500,00

3140.02A - Encargos Diversos... 800,00

3140.02C - Encargos Diversos... 50,00 1.350,00

06 - Seção Jurídica

3111.02 - Pessoal Civil... 120,00

07 - Bancadoria

3111.11A - Pessoal Civil... 280,00

3120.11A - Material de Consumo... 850,00 1.130,00

08 - Tesouraria

3120.11A - Material de Consumo... 630,00

11 - Contabilidade

3130.16B - Serviços de Terceiros... 3.600,00

4140.16 - Material Permanente... 1.050,00 4.650,00

12 - Transportes Rodoviários

4134.42 - Automóveis, caminhões e outros veículos... 94.000,00

13 - Comunicações

3111.46C - Pessoal Civil... 1.000,00

3130.46D - Serviços de Terceiros... 2.000,00 3.000,00

15 - Escolas Municipais

3111.61C - Pessoal Civil... 500,00

3120.61D - Material de Consumo... 700,00

3130.61 - Serviços de Terceiros... 2.900,00

3140.61B - Encargos Diversos... 100,00 4.200,00

20 - Assistência Médico Hospitalar

3130.71A - Serviços de Terceiros	3.100,00	
3130.71C - Serviços de Terceiros	<u>1.400,00</u>	4.500,00

24 - Assistência Social

3250.83 - Salário Família		2.000,00
---------------------------	--	----------

27 - Serviço de Água e Esgotos

3120.91C - Material de Consumo	500,00	
3120.91D - Material de Consumo	200,00	
3130.91C - Serviços de Terceiros	<u>500,00</u>	1.200,00

29 - Iluminação Pública

3130.93B - Serviços de Terceiros		3.500,00
----------------------------------	--	----------

30 - Ruas e Avenidas

3130.94B - Serviços de Terceiros		3.000,00
----------------------------------	--	----------

31 - Praças, Parques e Jardins

3120.95A - Material de Consumo		200,00
--------------------------------	--	--------

32 - Mercados, Feiras e Matadouros

3111.96 - Pessoal Civil	200,00	
3130.96B - Serviços de Terceiros	<u>100,00</u>	300,00

33 - Cemitérios

3111.97 - Pessoal Civil		145,00
-------------------------	--	--------

34 - Diversos

3140.99C - Encargos Diversos		<u>515,00</u>
------------------------------	--	---------------

Total das Suplementações 10.571,00

Artigo 2º - Para a cobertura das despesas

referidas no artº 1º, serão anuladas, parcial
ou totalmente, as seguintes verbas orçamen-
tárias vigentes: -

02 - Administração Superior - Judiciário
3130.01B - Serviços de Leilões 2.000,00
4113.01 - Prosseguimento e conclusão de obras
. 1.000,00 3.000,00

03 - Administração Superior - Executivo
3111.02A - Pessoal Civil 3.700,00
4210.02 - Aquisição de Imóveis 26.000,00 29.700,00

13 - Comunicações
4112.46A - Início de Obras 4.700,00

27 - Serviço de água e esgotos
4112.91 - Início de Obras 12.000,00
4114.91 - Instalações e Equipamentos para
obras 6.000,00 18.000,00

39 - Iluminação Pública
4112.93 - Início de Obras 1.700,00

Total das Anulações N.º 57.100,00

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vi-
gôr na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Registre-se


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Pre-
feitura Municipal de Jacuquiranga, em 23 de De-
zembro de 1969. -